

DECRETO N° 602 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 217 de 21 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) destinado a cobrir despesas das seguintes dotações:

268	02.01.06.00.04.123.2143.01.2.143.3.3.90.39.00.00-124	11.000,00
269	02.01.09.00.10.302.2056.11.2.283.3.3.90.30.00.00-102	40.000,00
269	02.01.09.00.10.302.2056.11.2.283.3.3.90.30.00.00-151	30.000,00
269	02.01.09.00.10.302.2056.11.2.283.3.3.90.30.00.00-155	30.000,00
TOTAL:		111.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, serão os de anulação das seguintes dotações:

68	02.01.06.00.04.123.2025.01.2.025.3.3.90.39.00.00-68	3.000,00
70	02.01.06.00.04.123.2143.01.2.143.3.3.90.30.00.00-70	8.000,00
184	02.01.09.00.10.301.2127.01.2.127.4.4.90.51.00.00-184	100.000,00
TOTAL:		111.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de agosto de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal